DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 00126/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA J J FERREIRA CONSTRUCAO E EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 32.720.875/0001-54, com sede na Rua Doutor Jose Foz nº 215 – Bairro Bosque – CEP 19.010-040 – Presidente Prudente – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto aContratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação, Instalação, Manutenção e Retirada de Decoração Natalina.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 55.00,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contabilidade.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PONGAÍ, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº: 30.614.805/0006-09

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 030 /2023

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 10 DE JULHO DE 2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pongaí, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Picape, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS)**

A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 059;

FICHA 260.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.

CNPJ Nº: 15.152.675/0001-23

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 031/2023

DATA DA ASSINATURA: PONGAÍ, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 27/09/2023 e encerramento em 27/09/2024, prorrogável, na forma do art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na Área Administrativa, Orçamentária, Contábil e Financeira no cumprimento das exigências legais, atendimento do Tribunal de Contas do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional.

VALOR (R$): O valor total do presente contrato é de **R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS),** sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de **R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).**

A despesa onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas:

FICHA 088.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de digitalização de documentos dos diversos setores da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**,

CNPJ nº 15.152.675/0001-23, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 545 – Bairro Centro – CEP 14.990-000 – Irapuã – SP – Fone (0XX17) 99612-6008 – E-mail: pattero@pattero.com.br, representada pelo **SENHOR SAMUEL APARECIDO PATTERO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.126.048-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 314.148.668-95, na qualidade de vencedora do Convite Nº 012/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de digitalização de documentos dos diversos setores da Administração, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 03 de agosto de 2023 à 02 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 088, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PONGAÍ, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE

EMPRESA PATTERO ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.
SAMUEL APARECIDO PATTERO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUIS OTAVIO HENRIQUE
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
RG Nº 12.174.263
CPF Nº 086.108.328-80
GESTOR DO CONTRATO:

MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
RG Nº 30.524.479-6
CPF Nº 287.222.708-33

MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
CPF nº. 287.222.708-33

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONGAÍ E A EMPRESA K. C MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, para o ESF (Estratégica de Saúde da Família), junto ao Centro de Saúde III de Pongaí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE PONGAÍ**, CNPJ nº 46.227.849/0001-01, com sede administrativa na Avenida José Cândido Carneiro nº 435 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI**, portador da cédula de identidade RG nº 28.806.174-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 318.662.838-55, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA K. C MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA.**, CNPJ nº 45.597.177/0001-55, com sede na Rua Flor de Cetin nº 168 – Bairro Green Park – CEP 76.901-868 – Ji-Paraná – RO – Fone (0XX14) 99906-0196 – E-mail: ketty85@hotmail.com, representada pela **SENHORA KATHELIN CRISTIANE DE MORAIS LUZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.39953-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 013.028.232-48, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 022/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Clínico Geral, para o ESF (Estratégica de Saúde da Família), junto ao Centro de Saúde III de Pongaí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 18 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 203.760,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 16.980,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 33.960,00 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 211, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PONGAÍ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
CONTRATANTE
EMPRESA K. C MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA.
KATHELIN CRISTIANE DE MORAIS LUZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS ANTUNES CORREA
ESCRITURÁRIO
RG Nº 5.591.924-0
CPF Nº 447.640.878-80

MURILO CÉSAR PENARIOL
CONTADOR
RG Nº 30.524.479-6
CPF Nº 287.222.708-33

GESTORA DO CONTRATO:

TAMIRIS TOMAZ DE CAMPOS BELISSIMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº. 349.980.698-37

.....